



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 10859/2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIBO
Em 24/04/13
1304
Assessoria do Plenário

Sugere providências a NOVACAP, para revitalização e pintura de quebra-molas localizados na QNM 18 Conj.A lote 03, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a NOVACAP, para pintura de quebra-molas localizados na QNM 18 Conj. A lote 03 no centro, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

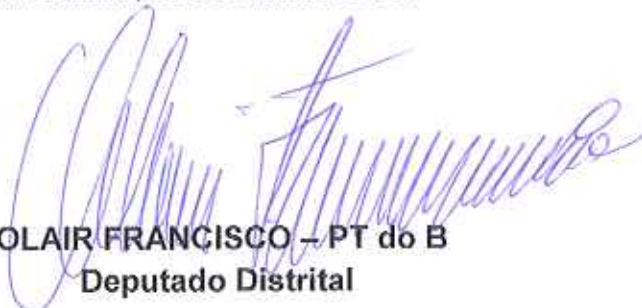
JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10859/2013
Folha Nº 01/0000

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos quebra-molas da região.

A revitalização e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
26/04/2013 10:37

Lu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10859/2013

Folha Nº 02/0000